



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 371/2024

Abre Crédito Adicional Suplementar, altera o PPA e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 4.719 de 20 de dezembro de 2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Fundo Municipal de Saúde, aprovado pela Lei Municipal nº 4.719, de 20 de dezembro de 2023, no valor de R\$3.056.250,00 (três milhões, cinquenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igual importância proveniente de cancelamentos de dotações, conforme Anexo II deste Decreto.

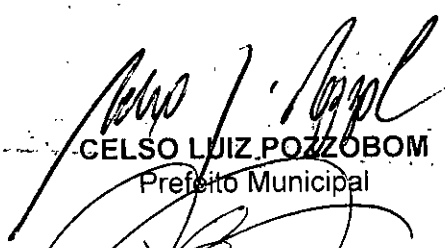
Art. 3º Este Decreto altera as despesas previstas nos anexos das leis Municipais nº 4.506/21 - PPA, a seguir relacionados:

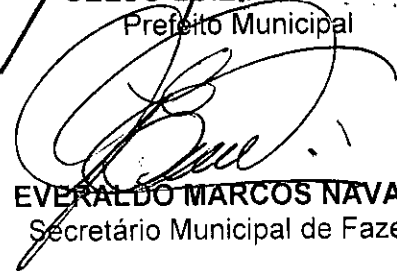
I – PPA:

- a) - Programas e Ações;
- b) - Demonstrativo por Unidade Executora;
- c) - Demonstrativo por Função;
- d) - Demonstrativo por Subfunção;
- e) - Demonstrativo por Programa;
- f) - Demonstrativo por Projetos, Atividades e Operações Especiais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 04 de dezembro de 2024.


GELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


EVERALDO MARCOS NAVARRO
Secretário Municipal de Fazenda

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 05 / 12 / 2024 DE Nº 13187
UMUARAMA, 05 / 12 / 2024
Natalia
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I

ANEXO AO DECRETO Nº 371 DE 04/12/2024

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ÓRGÃO: 70. - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 70.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.S

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
10.301.0024.2.145	Manutenção dos Serviços de Atenção Primária em Saúde	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS FIXOS PESSOAL CIVIL	1	R\$ 1.021.250,00
10.301.0024.2.145	Manutenção dos Serviços de Atenção Primária em Saúde	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	494	R\$ 1.900.000,00
10.301.0024.1.008	Construção, Reformas, Reparos, Adequações e Ampliações da Estrutura Física Da Saúde	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1	R\$ 46.000,00
10.301.0024.1.008	Construção, Reformas, Reparos, Adequações e Ampliações da Estrutura Física Da Saúde	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	R\$ 84.000,00
10.302.0025.2.015	Manutenção dos Serviços Judiciais	3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1	R\$ 5.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 3.056.250,00
TOTAL GERAL				3.056.250,00

ANEXO II

ANEXO AO DECRETO Nº 371 DE 04/12/2024

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

CANCELAMENTO DE DESPESA

ÓRGÃO: 70. - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 70.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.S

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
10.301.0024.2.145	Manutenção dos Serviços de Atenção Primária em Saúde	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS FIXOS PESSOAL CIVIL	494	R\$ 1.900.000,00
10.302.0024.6.034	Manutenção dos Serviços de Atendimento a Criança e ao Adolescente	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	R\$ 1.021.250,00
10.301.0024.1.008	Construção, Reformas, Reparos, Adequações e Ampliações da Estrutura Física Da Saúde	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	1	R\$ 135.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 3.056.250,00
TOTAL GERAL				3.056.250,00